



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [**HORA DE PASSAR A BOIADA ECOLÓGICA – O Popular**](#)
- [**LEONARDO FAZ DECLARAÇÃO APÓS SER INCLUÍDO NA 'LISTA SUJA' DO TRABALHO ESCRAVO: 'NÃO ME MISTURO, SOU TOTALMENTE CONTRA' – O Popular**](#)
- [**CENTRO E DIREITA, MAIS UMA VEZ, AVANÇAM NO PAÍS – Folha de São Paulo**](#)
- [**OUTRA VEZ POR UM TRIZ – Folha de São Paulo**](#)
- [**QUE PAÍS É ESTE? – Folha de São Paulo**](#)
- [**PAGAMENTO DE R\\$ 28,6 MILHÕES DO X CHEGA À CONTA INDICADA POR MORAES – Folha de São Paulo**](#)
- [**NENHUM DOS 48 CANDIDATOS PRESOS PELOS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO FOI ELEITO NO PAÍS – Folha de São Paulo**](#)
- [**MINISTRO DO STJ CONCEDE HABEAS CORPUS CONTRA EXCESSO ACUSATÓRIO EM DENÚNCIA – O Hoje**](#)
- [**TSE SAIU DO RADAR DE ATAQUES DE EXTREMISTAS NAS ELEIÇÕES DE 2024 – Correio Braziliense**](#)
- [**NOVA LEI DE COMBUSTÍVEIS É SANCIONADA, HOJE, POR LULA – Correio Braziliense**](#)
- [**ENERGIA RENOVÁVEL: OS CONSUMIDORES E O PLANETA AGRADECEM – Correio Braziliense**](#)
- [**BRASILEIROS LIDERAM PREOCUPAÇÃO COM FINANÇAS PESSOAIS E RUMOS DA ECONOMIA – Valor Econômico**](#)
- [**TESE SOBRE SUBORDINAÇÃO A ALGORITMOS GANHA FORÇA NA JUSTIÇA E DIVIDE MINISTROS DO TST – Valor Econômico**](#)
- [**SENADO DEBATE REGRAS PARA USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – Valor Econômico**](#)
- [**PEC 66 AMEAÇA AUTONOMIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – Valor Econômico**](#)
- [**DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**](#)

JORNAL – O POPULAR – 08.10.2024 – PÁG. 03

Hora de passar a boiada ecológica

Marcelo Marques Teixeira



Imagine um dia de calor insuportável, o ar denso, quase sufocante, e a sensação de que respirar se torna um desafio. Agora, pense em como seria viver assim todos os dias. Parece distante? Pois saiba que estamos mais próximos dessa realidade do que pensamos. Estamos em uma crise ambiental que não dá mais para ignorar, e parte disso vem de algo que parecia uma benção: o avanço da tecnologia.

Com cada nova invenção, mais energia é consumida. Mais computadores, mais eletrodomésticos e, claro, mais ar-condicionado. Estamos criando conforto, mas a um custo: poluição e aquecimento global.

Estamos pagando o preço ambiental pelo nosso bem-estar. Nesse cenário, Marina Silva tem a oportunidade de liderar um movimento que pode mudar o curso da história ambiental do Brasil. Ela tem apoio popular, e o momento é perfeito. Mas a questão é: estamos prontos para a transformação necessária? Não basta leis mais rígidas. A verdadeira pergunta é: nós, como indivíduos, estamos dispostos a mudar?

Conseguimos reduzir o consumo de energia? Deixar o ar-condicionado desligado, mesmo quando o calor é insuportável? Diminuir o consumo de carne? Abandonar o carro e optar pelo transporte público? Essas mudanças não são fáceis. Não se trata de apoiar uma causa nas redes sociais ou compartilhar uma postagem. São sacrifícios reais, diários, que envolvem abrir mão de confortos em prol de algo maior.

O que passa pela cabeça de quem coloca fogo em uma floresta? É incompreensível que, em meio a tantas informações sobre a crise climática, ainda haja quem cometa esses crimes. Além de destruir a natureza, isso intensifica o ciclo vicioso em que vivemos: queimamos combustíveis fósseis para gerar energia, usamos essa energia para ligar ventiladores e ar-condicionado e, no fim, contribuimos para aquecer ainda mais o planeta. E o ciclo se repete, tornando-se uma espiral sem fim.

Essa situação lembra o momento em que percebemos que nosso estilo de vida sedentário nos trouxe ao limite. Subimos na balança e vemos o peso das escolhas acumuladas ao longo do tempo. O planeta também chegou a esse ponto. Ondas de calor intensas, tempestades violentas, florestas devastadas pelo fogo -- as consequências estão ao nosso redor. Não há mais tempo para adiar mudanças. Marina Silva tem a chance de liderar a transformação que o Brasil tanto precisa. Ela pode endurecer as leis, tomar decisões corajosas, passar a "boiada ecológica" que, desta vez, precisa ser em defesa do meio ambiente. No entanto, isso não basta. Cada um de nós tem que fazer a sua parte. O Brasil, com sua biodiversidade única, está numa posição privilegiada para liderar essa mudança global. Mas isso exige esforço de todos, porque essa crise não será resolvida apenas com políticas públicas.

Estamos em uma encruzilhada. Seguir no caminho atual significa deixar um planeta em colapso para as futuras gerações, marcado por temperaturas extremas e desastres naturais cada vez mais frequentes. Não podemos mais ignorar o impacto de nossas ações. Chegamos ao ponto em que não há mais tempo para procrastinar. Agora é a hora. Marina Silva precisa agir, mas nós também. O planeta não pode mais esperar, e nós também não podemos.

JORNAL – O POPULAR – 08.10.2024 – PÁG. 14

Leonardo faz declaração após ser incluído na 'lista suja' do trabalho escravo: 'Não me misturo, sou totalmente contra'

Cantor sertanejo disse que recebeu com tristeza a informação de que nome dele estava na lista e relembrou que já foi plantador de tomate

Rodrigo Melo

O cantor Leonardo fez uma declaração nas redes sociais após ser incluído, nesta segunda-feira (7), na nova atualização da chamada 'lista suja' do trabalho escravo. No vídeo, o sertanejo disse que é totalmente contra a exploração de trabalhadores (Veja acima) . O cadastro feito pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) torna públicos os nomes de pessoas físicas e jurídicas que tenham propriedades investigadas por explorar o trabalho análogo à escravidão. "Eu não me misturo nessa lista que eles fizeram de trabalho escravo. Eu sou totalmente contra esse tipo de coisa e sempre serei contra isso", disse o cantor.

Durante o esclarecimento, Leonardo disse que recebeu com tristeza essa informação e relembrou que já foi plantador de tomate. "Confesso a vocês que estou surpreso e muito triste. [...] Não conheço quem estava lá naquelas casinhas, quem os colocaram lá. Gente, eu já plantei tomate. Eu já sei como é a vida difícil lá. Eu, no meu coração, jamais faria", declarou.



Lista

Ao todo, foram incluídos mais 176 nomes nesta atualização. A decisão em colocar a entrada de Leonardo na lista ocorreu no dia 25 de março, após uma fiscalização realizada em novembro de 2023 na Fazenda Talismã, no município de Jussara, região noroeste de Goiás. A denúncia é referente a seis trabalhadores que foram encontrados em condições degradantes, um dos elementos que configura a escravidão contemporânea no Brasil. Leonardo explicou no vídeo que o processo é referente a um pedaço de terra que ele arrendou para uma pessoa, em 2022, que pretendia plantar soja e milho no local. "Surgiram os funcionários lá nessa fazenda que eu que eu arrendei, que eu não conheço, nunca ouvi falar, nunca vi. De repente, eu fui visitado



CLIPPING

DATA

08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pelo Ministério Público do Trabalho e foi lavrado uma multa pra mim, que sou o proprietário da fazenda. Mas não da fazenda talismã, mas da fazenda Lacanca, que é onde eu arrendei para ser plantada a soja. A gente acertou tudo, inclusive já está arquivado", descreveu o cantor.

Defesa

O advogado do cantor, Paulo Vaz, disse ao POPULAR que o processo corresponde a um pedaço de terra da fazenda que foi arrendado, por meio de contrato, para outra pessoa plantar soja, no dia 22 de agosto de 2022, que estava matriculada ainda à Fazenda Talismã. Segundo o advogado, o processo já foi julgado no ano passado, e, mesmo não tendo relação direta a ocorrência, ele fez um acordo com o MTE e pagou a indenização aos trabalhadores. A pessoas responsável pelos trabalhadores também pagou parte desse acordo, concluiu a defesa.

"Nós aceitamos o acordo proposto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). esses processos hoje estão todos arquivados, não existe razão que figurem o nome do do Leonardo nessa lista. Inclusive, nós já estamos preparando as medidas necessárias para que se retire o nome dele imediatamente da lista", disse o advogado. Resgate O POPULAR mostrou, em janeiro deste ano, que Goiás é o estado brasileiro onde mais trabalhadores são resgatados em condições análogas à escravidão. O dado, relativo ao ano de 2023, é do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Na época, o estado liderava o ranking com 739 resgates de trabalhadores feitos.

Maior número registrado

Em abril deste ano, 248 empregadores foram adicionados ao Cadastro, representando o maior número de inclusões já registrado na história. Dentre esses, 43 foram inseridos devido à constatação de práticas de trabalho análogo à escravidão no âmbito doméstico. A atualização ocorre de forma semestral e tem o objetivo de dar transparência aos atos administrativos que decorrem das ações fiscais de combate ao trabalho análogo à escravidão, segundo o MTE. A lista suja contém, 727 pessoas física ou jurídicas. As ações são realizadas por auditores fiscais do trabalho do MTE, que podem contar com a participação de integrantes da Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), da Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), entre outras forças policiais. Denúncias sobre trabalho análogo à escravidão podem ser feitas pelo Sistema Ipê.

Fazenda Talismã

A Fazenda Talismã, localizada em Jussara, é uma propriedade de Leonardo avaliada em R\$ 60 milhões. A propriedade possui uma mansão, quadras esportivas, cavalos, lago, moto-aquática, piscina, área de jogos e até uma igreja. O imóvel recebeu o nome de um dos maiores sucessos da dupla Leandro & Leonardo, refletindo o legado e a paixão do cantor pela música sertaneja. Maria Alice, de 3 anos, e Maria Flor, de 1, filhas da influenciadora Virginia Fonseca e do cantor Zé Felipe, agora têm um quarto compartilhado na Fazenda Talismã, onde também mora a esposa do cantor, a influenciadora Poliana Rocha. Além disso, José Leonardo, o terceiro filho de Virginia e Zé Felipe, também ganhou um espaço exclusivo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.10.2024 – PÁG. A2

Centro e direita, mais uma vez, avançam no país

Eleições mostram bom desempenho de partidos moderados e conservadores, enquanto a esquerda perde espaço desde 2016



O bom desempenho dos partidos do centro à direita e os resultados apagados da esquerda chamaram a atenção, mais uma vez, nas eleições deste 2024. Trata-se de tendência evidente desde o pleito municipal de 2016. Partidos conservadores ou ligados ao governo de Jair Bolsonaro (PL), como PL, PP e Republicanos, conquistaram cerca de 30% das prefeituras, ante algo em torno de 16% nos anos 2010.

PT, PSB, PDT, PC do B e PSOL, partidos de esquerda e habitualmente associados, chegaram a um pico de 25% das prefeituras em 2012. Neste ano, não deverão ter mais de 13%, ainda que o PSOL esteja na disputa paulistana. Trio dos partidos que estiveram no centro do jogo político de 1995 a 2010, PMDB, PFL e PSDB elegeram 59% dos prefeitos em 2000; ficaram ainda com 45% das cidades em 2008, em pleno segundo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Desta vez, não devem chegar a 30%.

O MDB —embora ainda forte e com boa chance de se manter no comando da maior cidade do país— perdeu capilaridade; o PSDB elege um quarto dos prefeitos que fazia em 2000. O PFL, depois DEM, recupera-se um pouco graças à fusão com uma ala do PSL que resultou na União Brasil. Notável também é o avanço do PSD, partido que mais elege prefeitos neste ano (cerca de 16% do total). A sigla anódina, que busca o lugar principal no centro, tem um pé firme na canoa do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) apadrinhado por Bolsonaro, e cargos relevantes na Esplanada de Lula.

A nova configuração parece influenciada por turbulências e mudanças sociais dos anos 2010. A corrupção e a Lava Jato feriram o PT e os partidos principais do establishment. A subsequente e profunda recessão de 2014-16 e o impeachment da petista Dilma Rousseff afetaram a esquerda. Uma classe média nova passou a encarar de outro modo a atuação do Estado e as alternativas de trabalho e de empreendimento. A disseminação do acesso à internet e as mídias sociais criaram condições para o surgimento de diferentes lideranças e maneiras de encarar política e costumes.

O sucesso de Bolsonaro e de candidatos ditos "outsiders" em 2018 foi sintoma de tais transformações e, ao mesmo tempo, incentivo para que candidaturas e movimentos ideológicos similares se lançassem pelo país. Esse cenário pode influenciar arranjos. Gilberto Kassab, ex-prefeito de São Paulo, e seu PSD ganham peso. Tarcísio de Freitas deve ser disputado pelo novo centro e pela direita, mesmo que não venha a se lançar à Presidência tão cedo. Não apareceram outros expoentes no espectro da esquerda, que se mantém muito

dependente do apelo de Lula. As eleições municipais reafirmam um processo de redefinição política —ainda incipiente na geração de lideranças nacionais expressivas ou de um projeto organizado e inovador para o país. Que, no entanto, se move.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.10.2024 – PÁG. A3

Outra vez por um triz

Marçal e Bolsonaro são a evidência de que a transgressão cobra um preço

Dora Kramer

Se o embate de 2022 entre Lula (PT) e Jair Bolsonaro (PL) não se repetiu no primeiro turno da eleição paulistana, ao menos uma simetria ocorreu: a ínfima quantidade de votos que impediram a reeleição do então presidente (menos de 2%) e o triz de pouco menos de 1% que colocou Guilherme Boulos (PSOL) e não Pablo Marçal (PRTB) no segundo turno.

São apontadas razões semelhantes. Há dois anos, os tiros de Roberto Jefferson (PTB) em policiais e a corrida de Carla Zambelli (PL) armada atrás de um desafeto. Agora, o falso atestado de alegada internação de Boulos por consumo de cocaína. Pode ser que os motivos tenham sido mesmo esses, mas pode ser também que tenham feito apenas o papel da gota d'água que faltava para fazer transbordar o manancial de exageros do conjunto das obras dos pretendidos candidatos antissistema.

Jefferson e Zambelli imaginaram-se inimitáveis, protegidos pela força de um presidente impulsionador da onda de loucura coletiva, cujo ápice se deu no 8 de janeiro. Marçal acreditou no abrigo da lacração na internet onde grassa a mitificação e a manipulação não tem respostas nem consequências à altura. Enganaram-se. Em ambos os casos, a aludida rebelião não deu certo, embora quase tenha dado. Portanto, temos aí uma boa notícia, outra má e uma terceira em forma de alerta tanto aos arautos da arruaça quanto aos que seguem a cartilha das regras da civilidade.

Estes e aqueles que fiquem atentos ao fato de que a institucionalidade vence porque tem a maioria; e é importante que isso seja mantido. Não necessariamente para deixar as coisas como estão, mas para compreender que é possível fazer valer as demandas por mudanças na política sem pretender destruí-la. Bolsonaro está ineleável. Marçal obteve projeção, mas não ganhou consistência. Seu partido não conseguiu eleger nenhum vereador e ele amealhou boa quantidade de processos que o obrigarão a responder à polícia e à Justiça. Quis causar e causou. Mas se complicou, podendo ter o mesmo destino de sua fonte de inspiração numa evidência de que a transgressão tem preço e, no Estado de Direito, não é a alma do negócio.



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.10.2024 – PÁG. A4

Que país é este?

Esse papo de que 'prisão piora o sujeito' é conversinha de advogados, que ganham rios de dinheiro; eles adoram arrumar uma brecha na lei

Fábio Tofic Simantob



Vem com essa conversinha, não; a lei é para todos. Olha aí esse monte de direitos. Fez bobagem tem que pagar. Não é assim que a gente ensina para as crianças? Aqui se faz, aqui se paga. Esse papo de "punição não resolve nada" ou "a prisão piora o sujeito" é conversa da carochinha. Não entra nessa. É coisa desses advogados. Adoram arrumar uma brecha na lei, né?

Um bom chá de cadeia corrige o sujeito, pode ter certeza. Que importam essas formalidades todas? E a quantidade de recursos? Um abuso. Esses advogados ganham rios de dinheiro. A culpa é da Constituição, né, que garante direitos demais. Veja os EUA. É cadeira elétrica e não tem conversa. O que importa é se fez ou não fez. Ponto final. Aí vem a turma dos direitos humanos dizer que a prova não vale, que confessou mediante tortura, que o "devido processo" não foi respeitado. Quem quer saber disso? Tudo conversa para boi dormir.

Querem mesmo é ver bandido solto. "Bandidolatria". Pronto, falei! Outro dia o cara foi solto porque o juiz —comunista, certeza— disse que o reconhecimento facial não vale como prova. Que país é este?! O cara foi reconhecido, não foi? Então pronto. Foi ele. Quem reconheceria alguém por engano? E vamos combinar que rezando também não estava, né? Entre nós, claro. Gente da pesada. Tudo marginal. A polícia prendeu porque era bandido. Aí vai o juiz e solta.

Este país não dá mais. Eu vou-me embora. Isto aqui não foi feito para gente de bem. Quem trabalha é que é errado. A gente está preso e os bandidos, soltos. Como pode isso? Tá louco, viu. Como essa turma da Lava Jato. "Ah, o juiz é parcial!" Ainda bem, ué. Se não fosse, quem combateria a corrupção assim?! Só um juiz assim mesmo. Tem que ir para cima. Se não fosse ele, não teria Lava Jato. Agora, olha só o STF; não respeita mais nada. Aqueles ministros acham que são os donos do país. Onde já se viu tanto poder na mão de um tribunal? E o devido processo legal? Não existe mais, né? A Constituição não existe mais. E ainda querem usar a confissão do cara preso. Nem na China. Viramos uma ditadura.

Como pode um julgador concentrar tanto poder assim? Nem entro no mérito das acusações, se fez ou não fez. O que não dá é para atropelar a lei desse jeito. Mandam prender para depois julgar. Presunção de inocência para inglês ver. Virou ditadura. Cadê os direitos humanos? Hein? Cadê? Ninguém vai falar nada? O país sendo entregue ao arbítrio e todo mundo quieto. Tudo em nome da democracia, né? Sei.

E quem vai devolver a dignidade dessa gente? Olha o coitado ali. Gente como a gente. Preso, coitado. Não foi ele. Eu sei que não foi. Conheço a família. Mas quem se importa com a prova? Foi reconhecido sabe Deus como. E, pronto, numa canetada está preso. Lei para quê, né? E o tamanho da pena? Para que isso? Esses dias deram uma dentro. Decidiram que o cara condenado pelo júri deve ser preso imediatamente, independentemente de recurso. Tá certo, é muito recurso. Tá louco. Os advogados espernearam, para variar. A presunção de inocência virou uma religião, já reparou? É essa nossa Constituição. Vou te falar, viu...

Claro, quanto mais impunidade melhor para eles. Mais clientes, mais recursos, mais dinheiro. Assassino não tem perdão. Não pode dar moleza. Quem inventou essa coisa de júri? Parece que foram os ingleses. Problema mesmo é quando inocentam o cara. Aí é dureza. Um cabra como eu julgando as pessoas? Não dá, né? Aí tem que anular. Manda refazer até condenar. Não dá para deixar o cabra solto, né? Tem que prender mesmo. Lei é lei.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.10.2024 – PÁG. A20

Pagamento de R\$ 28,6 milhões do X chega à conta indicada por Moraes

Medida abre caminho para que plataforma retome funcionamento no Brasil

José Marques

Os R\$ 28,6 milhões em multas aplicados à rede social X (antigo Twitter) pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes foram transferidos pela Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil. A medida é uma determinação de Moraes, que havia afirmado na última sexta-feira (4) que o pagamento tinha sido feito em uma conta errada e pedido a sua regularização. A transferência abre caminho para que a plataforma de Elon Musk possa voltar a ser acessada do Brasil.



O Supremo certificou nos autos que o valor já está na conta correta e o processo foi enviado para análise da PGR (Procuradoria-Geral da República). Após o parecer o órgão, o desbloqueio será analisado por Moraes. Ao decidir que os valores tinham que ser transferidos, Moraes afirmou que a multa não foi depositada corretamente na conta do Banco do Brasil vinculada ao processo, "em que pese sua existência ser de pleno conhecimento" do X.

"Há, portanto, necessidade de regularização do depósito realizado pela X Brasil internet Ltda para que haja o efetivo e integral adimplemento das multas", afirmou Moraes na decisão de sexta. Moraes determinou na ocasião que a Caixa procedesse a transferência imediata do valor para a conta do Banco do Brasil, o que já foi feito. A informação sobre essa transferência foi divulgada inicialmente pelo jornal O Globo e confirmada pela Folha.

Os advogados da empresa de Musk afirmaram que o X "jamais foi intimado a efetuar o referido pagamento por meio de depósito" no Banco do Brasil, que teria sido orientado pelo próprio tribunal a efetuá-lo na Caixa e que a transferência dos valores para o BB é "mera providência administrativa". Reiteraram o pedido de desbloqueio da plataforma e que essa decisão deve ser tomada por Moraes sem a manifestação prévia da PGR (Procuradoria-Geral da República).

O X havia sido multado, inicialmente, em R\$ 18,3 milhões por ter descumprido decisões de derrubadas de perfil. Esses valores chegaram a ser bloqueados por Moraes, como garantia de pagamento, tanto das contas da empresa como da Starlink, da qual Musk também é também acionista. Mas a plataforma pagou integralmente a sanção, sem precisar usar recursos da empresa de internet via satélite.

A rede social também pagou outros R\$ 10 milhões pelos dias em que a rede voltou a funcionar no Brasil. Moraes entendeu que isso aconteceu em decorrência de uma manobra da plataforma. Além disso, a empresa bancou uma multa de R\$ 300 mil aplicada à sua representante legal, Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição. Desde a segunda metade de setembro, a rede social tenta retomar suas atividades no país. O X saiu do ar no Brasil no fim de agosto, por ordem de Moraes, após se recusar a indicar um representante legal.

Nenhum dos 48 candidatos presos pelos ataques de 8 de janeiro foi eleito no país

No entanto, 25 deles conquistaram a suplência do cargo de vereador; 1.406 foram detidos por vandalismo em Brasília

Marina Pinhoni



Nenhum dos 48 candidatos que haviam sido presos por envolvimento nos ataques golpistas de 8 de janeiro se elegeram nestas eleições municipais. No entanto, 25 deles ainda podem ocupar cargos públicos, já que conquistaram a suplência do cargo de vereador. Levantamento feito pela Folha em agosto revelou que ao menos 48 dos 1.406 presos por envolvimento em atos no 8 de janeiro lançaram candidaturas nas eleições municipais deste ano.

Eles fazem parte do grupo que foi detido em Brasília após ações de vandalismo nos prédios do Congresso Nacional, Palácio do Planalto e STF (Supremo Tribunal Federal). Algum preso pode não ter sido identificado como candidato, uma vez que há divergências de padrão na documentação divulgada pelo STF sobre os detidos e a base de dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Entre os candidatos mapeados, dois concorreram a prefeito, um a vice-prefeito, e 45 a vereador em 44 cidades.

Candidata a prefeita de Mogi das Cruzes (SP), Professora Sheila Mantovanni (Mobiliza) teve 0,66% dos votos da cidade. Já Fabiano Silva (DC), que se lançou para comandar Itajaí (SC), 0,26%. Três candidatos

não chegaram a ter os nomes exibidos na urna, porque foram considerados inaptos antes da votação. É o caso de Marcos Felipe Bastos (PL), candidato a vice-prefeito de São Mateus (ES). Foi a mesma situação de David Michel Mauricio (PL), que usou "patriota preso" em seu nome de urna para o cargo de vereador em Paranaguá (PR). Michely Paiva (Podemos), em Limeira (SP), também teve a candidatura à Câmara indeferida.

O partido com a maior parcela de postulantes nesse grupo (16) foi o PL de Jair Bolsonaro. Os demais saíram por partidos de direita como Republicanos, PP e Novo, nanicos como o DC, PMB e Mobiliza e até mesmo legendas da base do governo Lula (PT), caso do União Brasil e do MDB.

Lei não impede candidaturas

Mesmo respondendo a processos por suspeita de crimes como terrorismo, associação criminosa, golpe de Estado, ameaça e perseguição, de forma geral não há impedimento legal desses candidatos para a disputa nas urnas. Isso porque eles ainda não foram julgados nem condenados pelo Supremo Tribunal Federal, corte que concentra os casos ligados ao 8 de janeiro. Os casos não se enquadram nos crimes previstos na Lei da Ficha Limpa, que torna inelegíveis os condenados por determinados tipos penais já em segunda instância.

Com isso, os presos no 8 de janeiro só perderão os direitos políticos após trânsito em julgado, ou seja, quando a sentença for definitiva e não houver mais direito a recurso. Caso os suplentes virem vereadores e sejam futuramente condenados, a perda do mandato também não é automática. A Constituição prevê que a decisão passe pelo Poder Legislativo. As medidas restritivas que alguns enfrentam, como prisão preventiva ou uso de tornozeleira eletrônica, por outro lado, podem comprometer o exercício do cargo.

JORNAL – O HOJE – 08.10.2024 – PÁG. 10

Ministro do STJ concede habeas corpus contra excesso acusatório em denúncia

Manoel L. Bezerra Rocha



O ministro Reynaldo Soares da Fonseca, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu parcial provimento ao recurso em habeas corpus de um ex-diretor jurídico do Banco Máxima (antigo nome do Banco Master), acusado de crimes contra o sistema financeiro nacional. O colegiado reconheceu excesso acusatório na denúncia e decidiu, por maioria, limitar a ação penal ao crime de gestão fraudulenta de instituição financeira.

Vários gestores do banco foram denunciados por supostos crimes cometidos entre 2014 e 2016. Além da imputação de gestão fraudulenta, o Ministério Público Federal (MPF) acusou o ex-diretor jurídico de inserir informações falsas em documentos contábeis apresentados ao Banco Central e de manter em erro a administração pública quanto à situação financeira da instituição. Esses crimes estão previstos nos artigos 4º, 6º e 10 da Lei 7.492/1986.



CLIPPING

DATA

08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Recebida a denúncia pela 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo, a defesa do ex-diretor entrou com habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) pleiteando o trancamento da ação, alegando que a denúncia seria inepta, sem justa causa e com excesso de acusação. Após o pedido ser negado em segunda instância, a defesa recorreu ao STJ. Após examinar os fatos relatados na denúncia, o ministro Reynaldo Soares da Fonseca observou que a fraude que teria configurado o crime do artigo 4º da Lei 7.492/1986 "é a prática dos tipos penais descritos nos artigos 6º e 10 do mesmo diploma legal".

Segundo o magistrado, apenas com o exame mais aprofundado das provas será possível apurar se as condutas dos artigos 6º e 10 da lei tipificam o crime de gestão fraudulenta, ficando absorvidas por este – ou se, não tipificando o crime do artigo 4º, configuram tipos autônomos subsidiários. Ocorre que, como apontado pelo ministro, as penas mínimas dos crimes imputados ao ex-diretor, somadas, totalizam seis anos, o que torna inviável a eventual proposição do acordo de não persecução penal (ANPP), previsto no artigo 28-A do CPP – razão pela qual é necessário antecipar a adequação típica, como admitido pela jurisprudência do STJ e do Supremo Tribunal Federal (STF).

OEA e eleições

O chefe da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), embaixador Agustín Espinosa, visitou seções de votação no município de Valparaíso de Goiás no 1º turno das Eleições Municipais. Ele agradeceu ao governo brasileiro e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por terem confiado à OEA, pela quarta vez, a oportunidade de observação de mais um exercício democrático, que é o processo eleitoral.

Fugindo do controle

O Projeto de Lei 2435/24 autoriza o delegado de polícia a apresentar diretamente ao Poder Judiciário medida cautelar, protetiva de urgência e recursos relacionados à investigação sob sua responsabilidade. A Câmara dos Deputados analisa a proposta, que altera a Lei 12.830/13, sobre investigação criminal conduzida por delegado. Pelo projeto, a medida atende “aos interesses da sociedade e à busca incessante da verdade real no curso das investigações policiais presididas pelo delegado de polícia”.

Ministério e CGU publicam portarias para prevenir assédio e discriminação

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos publicou duas portarias que regulamentam o Decreto nº 12.122, que criou o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal, lançado em julho deste ano. A Portaria MGI nº 6.719/2024 institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal.

TRF1 conclui integração com o Banco Nacional de Precedentes

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NugepNac) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) concluiu a integração com o Banco Nacional de Precedentes (BNP), uma plataforma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituída pela Resolução 444, de 25 de fevereiro de 2022, que visa unificar a pesquisa e o acesso aos precedentes judiciais das cortes brasileiras, com ênfase nos pronunciamentos listados no art. 927 do Código de Processo Civil.

O Sistema de Gestão de Precedentes (SGPe) já está sendo alimentado pelas coordenadorias das turmas e encontra-se em fase de implementação na Vice-Presidência. Após implementado no 2º grau, será ampliado para as turmas recursais e varas federais, para que venha abranger toda a 1ª Região. Os processos sobrestados apenas no Processo Judicial Eletrônico (PJe) e que ainda não foram inseridos no SGPe não foram transferidos para o BNP, uma vez que o campo de preenchimento dos dados do sobrestamento do PJe é descritivo, o que acarreta a falta de padronização.



Corte Especial do STJ

A impenhorabilidade de quantia inferior a 40 salários mínimos não é matéria de ordem pública e não pode ser reconhecida de ofício pelo juiz.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –08.10.2024 – PÁG. POLÍTICA

TSE saiu do radar de ataques de extremistas nas eleições de 2024

Se, em 2022, a lisura da Corte foi colocada em dúvida pelos bolsonaristas, desta vez a atuação passou ao largo das críticas

Nas eleições municipais de 2024, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) saiu do radar dos ataques de grupos extremistas, que em 2022 tentaram desacreditar o sistema de votação desconfinando das urnas eletrônicas. Mas não era apenas a atuação da extrema-direita que preocupava: o uso da inteligência artificial (IA) para disseminação de notícias falsas era outro fantasma — que, por sua vez, não assustou as autoridades que organizaram o pleito.

Uma das razões para a ausência de ataques à Corte



deve-se ao fato de que a operacionalização e a organização das eleições municipais ficam a cargo dos tribunais regionais eleitorais (TREs) — o papel do TSE é prestar apoio logístico e institucional, e de concentrar a totalização dos votos. Mas, na avaliação do cientista político e professor da ESPM Fábio Andrade, como as eleições municipais focam apenas em pautas locais, o Tribunal Superior Eleitoral terminou por ser poupado.

“As questões são mais sobre a gestão da cidade, pautas muito particulares. Tem menos espaço para as discussões temáticas. Mesmo os candidatos mais ligados ao bolsonarismo orientaram as campanhas para uma combinação entre agenda de costumes e preocupações diretas da comunidade”, observa.

Já para o cientista político Elias Tavares, o perfil da ministra Cármen Lúcia, presidente do TSE, colaborou para tirar a Corte da berlinda e garantir um processo eleitoral sem ataques. “Ela tem uma abordagem muito mais tranquila e equilibrada. Sem dúvida, isso ajuda a trazer essa estabilidade. Além disso, os ataques ao TSE partiam, principalmente, da extrema-direita. Esse grupo perdeu um pouco o espaço. É um momento de reorganização para os extremos políticos e tudo isso contribui para um cenário menos turbulento”, observou.

Na eleição geral de 2022, o presidente do TSE era o ministro Alexandre de Moraes, até hoje considerado inimigo fidalgo da extrema-direita. Tanto que no último 7 de Setembro, o ex-presidente Jair Bolsonaro organizou seus apoiadores na Avenida Paulista com a pauta de pedir o impeachment do magistrado.

Outro temor do TSE era de que a desinformação e o uso irregular da inteligência artificial se refletissem na corrida eleitoral. Ao assumir a presidência da Corte, em junho passado, Cármen falou em um “desaforo tirânico” por parte das redes sociais. Em fevereiro, o tribunal proibira as “deepfakes” — a manipulação maliciosa de imagens e vozes por meio de IA — em propagandas eleitorais.

No domingo pós-votação, Cármen salientou que esse o temor em relação à inteligência artificial não se concretizou. “A preocupação inicial era enorme. Entretanto, não aconteceu o que era inicialmente previsto, de ter um superuso de inteligência artificial”, explicou a ministra.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.10.2024 – PÁG. BRASIL

Nova lei de combustíveis é sancionada, hoje, por Lula

De autoria do governo, proposta prevê reduzir emissões da matriz energética e amplia mistura de etanol e do biodiesel nos combustíveis dos veículos brasileiros



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sanciona, hoje, o Projeto de Lei do Combustível do Futuro (PL 528/2020), que tem como objetivo descarbonizar a matriz energética do país. Entre as medidas da proposta, de autoria do governo, está o aumento das misturas de etanol à gasolina e da de biodiesel ao diesel. A cerimônia, na Base Aérea de Brasília, ocorrerá durante a feira Liderança Verde Brasil Expo, que terá demonstrações das principais tecnologias de descarbonização em atividade no país. O projeto faz parte da chamada "agenda verde", enviada pelo governo e abraçada pelo



CLIPPING

DATA

08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Legislativo, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa no mercado de gás natural.

A nova margem de mistura de etanol à gasolina proposta pelo projeto passará a ser de 22% a 27%, podendo chegar a 35%. Atualmente, a mistura pode chegar a 27,5%, sendo que o mínimo é de 18% de etanol. Quanto ao biodiesel, misturado ao diesel de origem fóssil no percentual de 14% desde março deste ano, a partir de 2025, será ampliado um ponto percentual de mistura anualmente até atingir 20%, em março de 2030, segundo metas propostas no texto. A adição deve considerar o volume total e caberá ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) avaliar a viabilidade das metas de aumento da mistura, reduzir ou aumentar a mistura de biodiesel em até dois pontos percentuais. A partir de 2031, poderá elevar a mistura, que deverá ficar entre 13% e 25%.

Ao Correio, o relator do projeto, deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), celebrou a sanção do projeto como um marco de investimentos para o país. "É impressionante o volume de investimentos impulsionados por essa matéria. O incremento da mistura do etanol exigirá muito do combustível, assim como o biodiesel e a criação do combustível sustentável para a aviação e o biometano. É um plano formidável de investimentos no setor de biocombustíveis, que ultrapassa os R\$ 230 bilhões", afirmou. O parlamentar, que também relatou o marco do hidrogênio, sancionado neste ano, afirmou que a pauta é concomitante a outras políticas de incentivo à indústria, como o Mover, a Nova Indústria Brasil e o Rota 2030. Jardim afirmou ainda que a prioridade da agenda, agora, é a aprovação do marco legal do mercado de carbono. "Esperamos votar ainda no mês de outubro, antes da realização da COP 29 (Conferência das Nações Unidas sobre o clima), que acontece em novembro (no Azerbaijão).

O marco legal do mercado de carbono fecharia uma equação importante", destacou. Ele disse ainda que um projeto que trata de um combustível marítimo sustentável também está no radar do Congresso. A indústria automotiva está com boas expectativas sobre o desenvolvimento da frota de veículos híbridos no país, segundo Rafael Ceconello, diretor de Assuntos Regulatórios e Governamentais da Toyota. No início deste ano, a empresa anunciou um plano de investimentos no Brasil de R\$ 11 bilhões até 2030 e, por isso, está atenta às novidades.

Segundo o executivo, a proposta do projeto cria previsibilidade para o setor, além de o país ter uma política pública que fala de biocombustíveis, de forma mais ampliada. Contudo, Ceconello reconheceu haver alguns desafios operacionais. Para André Lavor, CEO da Binatural, o PL é um "marco no combate às mudanças climáticas, a descarbonização da matriz de transporte no Brasil é um passo decisivo para a redução das emissões de gases de efeito estufa". "O setor de biodiesel, no qual a Binatural é especialista, contribuirá com a redução de mais de 320 milhões de toneladas de CO2 nos próximos 10 anos", avaliou. Segundo ele, o aumento progressivo da mistura para 25% de biodiesel ao diesel até 2035 trará outros impactos expressivos, como mais de R\$ 52 bilhões em investimentos e R\$ 412 bilhões agregados ao Produto Interno Bruto (PIB) do país.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.10.2024 – PÁG. OPINIÃO

Energia renovável: os consumidores e o planeta agradecem

Além do atributo ambiental, as fontes de energia renovável impulsionam a economia local por meio da geração de empregos e incentivo ao desenvolvimento regional

Francisco Lassalvia

O crescimento econômico mundial, os episódios recorrentes de altas temperaturas e a eletrificação de setores e atividades são responsáveis por um aumento significativo na demanda mundial por energia elétrica. Segundo dados do relatório da Agência Internacional de Energia (IEA), há a previsão de um aumento de 4% na demanda global em 2024 e, novamente, em 2025, superando os 2,5% de crescimento observados em 2023.



É fundamental que fontes renováveis de energia também aumentem sua expansão rapidamente, para elevar sua contribuição na oferta energética global de 30% em 2023 para 35% em 2025, de acordo com Electricity 2024. A energia solar fotovoltaica está prevista para suprir quase metade do aumento na demanda global de eletricidade nos anos de 2024 e 2025. Junto com a energia eólica, espera-se que essas fontes contribuam com três quartos do crescimento total da demanda. Prevê-se que a parcela somada de energia solar e eólica no mercado amplie de 13% em 2023 para cerca de 18% em 2025.

A matriz energética brasileira é considerada uma das mais limpas do mundo devido à grande participação de fontes renováveis. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), as três maiores fontes renováveis que compõem a matriz elétrica do país são a hídrica (55%), a eólica (14,8%) e a de biomassa (8,4%). Dados da Agência Internacional de Energia (AIE) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) apresentados no Balanço Energético Nacional 2024 demonstram que 49,1% da matriz energética brasileira é, hoje, composta por energias renováveis. A média mundial fica em 14,7% e, entre os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 12,6%. De acordo com os dados, no ano passado 89% da eletricidade produzida no país veio de fontes renováveis.

Além do atributo ambiental, as fontes de energia renovável impulsionam a economia local por meio da geração de empregos e incentivo ao desenvolvimento regional. Por serem fontes mais abundantes e menos poluentes, essas energias são vistas como limpas, pois utilizam recursos que se renovam naturalmente, promovendo um desenvolvimento sustentável que protege nossa qualidade de vida.

Outra frente importante é fortalecer a segurança energética do país por meio da ampliação da capacidade de geração de eletricidade. Nesse sentido, a Aneel prevê uma entrada de 10,3GW de capacidade, sendo que 2,1GW vão atender ao mercado regulado e 8,2GW para o Mercado Livre de Energia e autoprodução. Vale

lembrar que pequenas e médias empresas, como padarias, supermercados e farmácias, já podem acessar o Mercado Livre de Energia desde o início do ano, permitindo uma redução nas contas de energia na ordem de 35% — uma economia considerável.

Além disso, há a regulamentação do mercado brasileiro de hidrogênio, elemento considerado o combustível do futuro. Sua capacidade de gerar descarbonização apresenta enorme potencial sobretudo pela possibilidade de reduzir as emissões de carbono, principalmente na indústria pesada e em transportes. Com potencial para substituir os combustíveis fósseis, há empenho do mercado em investir US\$ 30 bilhões nessa área. Nós, no Banco do Brasil, incentivamos a transição da sociedade e dos clientes a uma economia de energia mais verde, financiando a aquisição de sistemas de energia renovável e eficiência energética, como painéis solares e equipamentos mais eficientes. Recentemente, financiamos a construção de um complexo de energia solar de R\$ 34,4 milhões em Goiás, por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), beneficiando a economia local com energia mais acessível e sustentável. As sete usinas solares somam uma capacidade de produção de 9,8MWh e visam compensar a energia utilizada por empresas locais de pequeno e médio porte por meio de contratos de arrendamento.

Para se ter uma ideia, essa capacidade é suficiente para fornecer eletricidade para aproximadamente 4.900 residências. Queremos construir uma jornada sustentável com benefícios para todos por meio de uma estratégia que leva em consideração os impactos Ambientais, Sociais e de Governança nos negócios. Somos guiados por nossa Agenda 30 BB e por nossos Compromissos para um Mundo Sustentável, que estabelecem metas de apoio a energia renovável, agricultura sustentável, captações de recursos ASG e ampliação da diversidade em cargos de liderança.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 08.10.2024 – PÁG. A4

Brasileiros lideram preocupação com finanças pessoais e rumos da economia

Cerca de 40% da população do país está apreensiva com a situação econômica e em relação aos próprios gastos

Alex Jorge Braga

Os consumidores brasileiros andam bastante preocupados com a economia, em um nível muito acima do registrado em outras nações analisadas pela pesquisa semestral “A Slow Recovery for Consumer”, realizada pelo Boston Consulting Group (BCG). O levantamento revela que cerca de 40% da população do país está apreensiva tanto com a realidade econômica nacional quanto com suas finanças pessoais. Em média, nos demais países participantes, 2% das pessoas estão aflitas com a situação econômica geral, e 16%, com suas próprias finanças.

Foi calculada a diferença entre as pessoas que estão preocupadas e as que não estão. Por isso, alguns índices são negativos, pois, nesse caso, os não preocupados





CLIPPING

DATA

08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

superam os demais, casos de China e Índia, que pontuaram -59 e -42, respectivamente, na preocupação sobre a realidade econômica de seus países. O estudo entrevistou 6 mil consumidores de Brasil, Índia, Alemanha, Estados Unidos, Reino Unido e China. Apesar de um nível muito díspar em comparação com outros países, a realidade brasileira não é tão preocupante, segundo Candice Mascarello, diretora-executiva e sócia do BCG. O Brasil se manteve estável na comparação com o segundo semestre de 2023, enquanto os outros países melhoraram. O levantamento ressalta que o brasileiro está otimista em relação ao futuro em termos de finanças e economia.

Candice explica que o conhecimento sobre os sentimentos da população acerca dos temas econômicos é importante para as empresas ajustarem as suas estratégias, pois “o fato de os consumidores se sentirem bem ou mal em relação à sua situação financeira pessoal desempenha um papel importante nos seus gastos”. “Ao reconhecerem o papel desempenhado pelos sentimentos das pessoas referente ao consumo e terem isso quantificado em dados, as organizações podem determinar como gerir a sua carteira de produtos e serviços”, diz.

O rendimento financeiro também desempenha um papel na preocupação da população. Sobretudo nos três países emergentes - Brasil, China e Índia -, onde a desigualdade social é maior. Em geral, nesta situação, os consumidores da classe média e os “aspirantes” dessa camada social têm um sentimento menos positivo sobre sua situação. A pesquisa também mostra que, majoritariamente, os consumidores brasileiros dizem que estão gastando mais e que planejam aumentar ainda mais os seus gastos em determinadas categorias. Isso ocorre por variadas razões, em especial pelo impacto da inflação.

Cerca de 26% da população brasileira atribuiu o aumento dos gastos à inflação, enquanto 19% dizem ter aumentado despesas de maneira deliberada. Não variaram os gastos 33%, ao passo que 22% os reduziram. Destacam-se o aumento de gastos com carro, cuidados com a pele, viagem de lazer, seguro e tecnologias móveis. Na contramão, as pessoas planejam economizar em serviços móveis, bebidas, luxo, lanches e jantares.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 08.10.2024 – PÁG. E1

Tese sobre subordinação a algoritmos ganha força na Justiça e divide ministros do TST

Pesquisa mostra maior volume de ações envolvendo questões ligadas à inteligência artificial

Luiza Calegari



O volume de ações trabalhistas envolvendo questões ligadas à automação e à inteligência artificial cresce ano a ano e uma nova tese ganha força na Justiça do Trabalho: a “subordinação algorítmica” - relação controlada pelo algoritmo do aplicativo. A discussão, que envolve vínculo de emprego com plataformas de prestação de serviços, divide, porém, o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Pesquisa liderada pela advogada Leticia Ribeiro, do Trench Rossi Watanabe, com base em levantamento de dados da empresa de jurimetria Data Lawyer, mostra que o número de processos citando inteligência artificial vem crescendo consistentemente desde 2019. Naquele ano, havia apenas 218 ações, passando para 640 em 2020, 1.098 em 2021, 2.463 em

2022 e chegando a 4.531 em 2023.

Até junho deste ano, havia 2.715 processos. Se for mantido o ritmo atual, o número de reclamações trabalhistas ativas deve chegar a 5,5 mil - um aumento de 22% em relação ao ano passado. Considerando apenas os processos ativos, o valor total das ações nos últimos 10 anos é de aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, o que equivale a uma média de R\$ 252 mil por causa. Chamou a atenção da especialista a prevalência da tese da “subordinação algorítmica”, que tem normalmente como partes as plataformas de transporte e entregas 99 Tecnologia, Uber, Rappi e iFood. Também se discute em ações envolvendo inteligência artificial, de acordo com o levantamento, dano moral por uso de dados sensíveis de empregados pelas empresas.

Com a subordinação algorítmica, alegam os trabalhadores, estariam sujeitos às ordens do algoritmo, com risco de sanção disciplinar e até expulsão da plataforma devido à falta de assiduidade de conexão ao aplicativo e das notas atribuídas pelos clientes. Os trabalhadores argumentam ainda que não têm liberdade nem autonomia para definir os preços dos serviços prestados, nem possibilidade de escolha dos clientes. Para eles, haveria atividade de fiscalização, regulamentação e disciplina no trabalho por aplicativo. No Tribunal Superior do Trabalho (TST), os colegiados se dividem sobre o tema. A 1ª, a 4ª e a 5ª Turmas não reconhecem o vínculo de emprego entre motoristas e aplicativos, mesmo explorando o conceito de subordinação algorítmica em suas decisões.

Em um dos precedentes da 4ª Turma, o relator, ministro Alexandre Luiz Ramos, afirmou que a tese da subordinação algorítmica “não é uma chave-mestra que abre as portas da CLT para todas as formas de trabalho por plataforma”. Segundo ele, todas as formas de plataforma estão sujeitas a algoritmos, mesmo as



CLIPPING

DATA

08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de música, relacionamento e entretenimento (RR 0000398-05.2023.5.21.0042). Por outro, lado, a 2ª, a 3ª, a 6ª e a 8ª Turmas entendem que o modo de trabalho dos motoristas e entregadores obedece aos requisitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para configuração de vínculo. A 7ª Turma não chegou a analisar o mérito da questão.

O ministro Maurício Godinho Delgado, em julgamento na 3ª Turma, ressaltou que a relativa liberdade do profissional para definir seus horários de trabalho e folga e o fato de ser o dono do meio de locomoção usado para fazer as entregas “são circunstâncias que não têm o condão de definir o trabalho como autônomo e afastar a configuração do vínculo de emprego” (RR 100353-02.2017.5.01.0066). A palavra final, porém, segundo Rafael Caetano de Oliveira, sócio do Mattos Filho, caberá ao Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros vão discutir a possibilidade de reconhecimento de vínculo dos aplicativos diante dos artigos 1º, inciso IV; 5º, incisos II e XIII, e 170, inciso IV, da Constituição. Ainda não há data marcada para o julgamento (Tema 1291).

TST tem precedente sobre geolocalização para controlar a execução de tarefas” — Rafael de Oliveira

Para Leticia Ribeiro, para além da decisão do Supremo, é essencial a regulamentação da situação dos trabalhadores de aplicativos. “É preciso regulamentar, não só pela questão trabalhista, mas também pela previdenciária. Não acredito que se trate de uma relação de emprego típica, que tenha que ter todos os encargos, mas talvez seja uma nova figura”, diz. Em nota, a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), em nome de Uber, 99 e iFood, sustenta que os profissionais não têm vínculo com as empresas. As plataformas dizem que não usam elementos para obter subordinação algorítmica, “tese interpretativa sem respaldo na legislação”.

“As pessoas que se cadastram nos aplicativos são trabalhadores independentes que utilizam as plataformas para gerar ganhos financeiros com autonomia e flexibilidade. Escolhem livremente os dias e horários de uso do aplicativo, se aceitam ou não viagens/entregas e, mesmo depois disso, ainda existe a possibilidade de cancelamento”, diz a entidade. “Não existem metas a serem cumpridas, não se exige número mínimo de viagens/entregas, não existe superior hierárquico nem encarregado de supervisão do serviço, não há obrigação de exclusividade, não existe controle ou determinação de cumprimento de jornada mínima.”

Também por meio de nota, a Rappi afirma que a 1ª Turma do STF já cassou acórdão da Justiça do Trabalho que tinha reconhecido a tese da subordinação algorítmica. “O número de reclamações tramitando no STF, inclusive, é decorrência da quantidade de ações que tramitam na Justiça trabalhista e que têm sido contestadas no Supremo por um entendimento constitucional. Estamos diante de um novo modo de organização da prestação de serviço e da tecnologia, trazendo particularidades a esse tipo de trabalho, de forma que a legislação atual ainda não contempla.” Mas o impacto da tecnologia nas relações trabalhistas não se resume ao vínculo. Empregados têm processado as empresas por uso de dados considerados sensíveis para controle de jornada e do próprio trabalho, aponta o levantamento de Leticia Ribeiro.

Rafael Caetano de Oliveira destaca o tema do uso dos mecanismos de geolocalização dos celulares para controlar o cumprimento de tarefas por trabalhadores que prestam serviços externos. Segundo ele, a jurisprudência tende a admitir que o registro serve como meio de prova em processos, nos casos em que os celulares foram fornecidos pela própria empresa. No TST, há o precedente da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) no ROT 23218-21.2023.5.04.0000. Nem todos os assuntos têm contornos tão

definidos. Stella Castro, advogada trabalhista do Demarest, aponta que outra possibilidade de dano moral, ainda sem jurisprudência consolidada no Judiciário, é o vazamento de informações de candidatos, que não chegaram a ser contratados pela empresa, mas cujos dados ficaram sob sua guarda.

“Informações obtidas durante as entrevistas também entram nessa categoria, e até mesmo dados a que a empresa teve acesso após a rescisão contratual devem entrar no radar das empresas como pontos de cuidado”, diz. O tema com mais potencial para ser levado ao Judiciário nos próximos anos, segundo a análise de Patricia Peck, advogada especializada em Direito Digital, é o uso de dados pessoais dos funcionários para treinamento de sistemas de inteligência artificial. “É preciso se atentar às exigências de transparência e consentimento dos empregados, o que sempre esbarra em questões de privacidade e segurança no tratamento de dados”, afirma ela, acrescentando que esse tipo de proteção, por ora, acaba sendo mais bem regulada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Senado debate regras para uso da inteligência artificial

Proposta de lei sobre inteligência artificial segue os moldes do “EU IA Act”

Luiza Calegari

Uma proposta de regulação do uso de tecnologias de automação e inteligência artificial tramita no Senado Federal desde o ano passado. Atualmente, o Projeto de Lei (PL) nº 2338, de 2023, está em debate na Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil. No campo trabalhista, o artigo 17 considera de alto risco sistemas usados para “repartição de tarefas e controle e avaliação do desempenho”, que são algumas características comuns entre aplicativos de prestação de serviços.



Se o sistema for assim classificado, segundo o artigo 27, o fornecedor ou operador responde pelos danos causados, na medida de sua participação. Mas para evitar isso, diz o artigo 20, devem ser adotadas medidas de governança - como o controle de vieses. Advogados especialistas nas áreas trabalhista e digital elogiam o PL. Para Leticia Ribeiro, da área trabalhista do Trench Rossi Watanabe, o Projeto de Lei nº 2338 “busca equilíbrio entre flexibilidade e segurança jurídica, seguindo os princípios da OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico] e da ONU [Organização das Nações Unidas]”. O texto é de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG).

Assim como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) baseou-se na normativa europeia, explica Leticia, a proposta de lei sobre inteligência artificial segue os moldes do “EU IA Act”, que separa os tipos de usos de inteligência artificial de acordo com os níveis de risco apresentados. Nessa linha, o artigo 17 do PL também considera haver alto risco no uso desses sistemas para: recrutamento, triagem, filtragem, avaliação de



CLIPPING

DATA

08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

candidatos, tomada de decisões sobre promoções ou cessações de relações contratuais de trabalho, gestão de trabalhadores e acesso ao emprego por conta própria.

Essas questões só não foram judicializadas de forma abrangente porque o uso de IA ainda é incipiente nas empresas, aponta Rafael Carneiro de Oliveira, do Mattos Filho Advogados. “Os temas devem chegar ao Judiciário conforme for possível observar, por exemplo, que os sistemas estão cometendo eventuais desvios de conduta, como discriminação”, diz. “Quando a IA evoluir ao ponto de reduzir postos de trabalho, o Judiciário terá que debater possíveis demissões em massa.” O advogado destaca ainda que a própria Justiça do Trabalho tem usado alguns sistemas de IA para a classificação de dados, especialmente programas que auxiliam na jurimetria e identificação de precedentes para facilitar o julgamento pelos magistrados.

Um exemplo é o “Monitor de Trabalho Decente”. Lançado no início de setembro, ele usa ferramentas de IA para analisar decisões de primeiro e segundo grau sobre trabalho infantil e contratos de aprendizagem, assédio sexual e trabalho análogo à escravidão. O PL, contudo, também considera de alto risco o uso de IA para a “administração da justiça, incluindo sistemas que auxiliem autoridades judiciárias na investigação dos fatos e na aplicação da lei” - o uso da IA pela Justiça criminal, na investigação de crimes e aplicação da lei, consta em tópico separado.

A especialista em direito digital Patricia Peck, sócia do Peck Advogados, pondera que qualquer legislação relativa à tecnologia sofre com “obsolescência natural”. Isso porque o desenvolvimento técnico ocorre muito mais rápido do que a tramitação legislativa, pela própria natureza do processo democrático. Assim, diz Patricia, mesmo após a aprovação do marco legal, será necessário monitorar as inovações e atualizar a aplicação da lei. A tarefa, possivelmente, ficará a cargo de uma agência reguladora, cuja criação está prevista no PL. “Nunca há uma maturidade completa para regular os temas de tecnologia, mas é preciso trazer princípios e requisitos mínimos”, afirma. “Respostas a perguntas que podem parecer óbvias, sobre os limites éticos da inteligência artificial.”

Para as empresas, dizem os especialistas, a recomendação é continuar obedecendo à legislação existente e evitar reproduzir, com os sistemas de inteligência artificial, as condutas que já configurariam violações mesmo antes da vigência de um marco regulatório. “O processo de seleção de currículos por uma empresa precisa ser inclusivo, não discriminatório. Com o uso de inteligência artificial, é preciso manter esses critérios”, defende Rafael de Oliveira. “Mesmo que não haja ainda regulamentação, o uso da IA não exclui a necessidade de cumprir outras boas práticas de governança e outras legislações vigentes.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.10.2024 – PÁG. E2

PEC 66 ameaça autonomia dos Estados e municípios

Cabe aos parlamentares defenderem o pacto federativo e a autonomia dos entes subnacionais, recusando esse “jabuti” que compromete os direitos previdenciários dos servidores públicos

Fabrizio Pieroni



Recentemente, o Senado Federal aprovou a PEC nº 66/2023, inicialmente apresentada como uma medida para permitir que os municípios renegociassem suas dívidas previdenciárias e estabelecessem limites no pagamento de precatórios. Contudo, uma manobra legislativa durante a votação em Plenário alterou significativamente o teor da proposta, inserindo um “jabuti” que impõe aos servidores estaduais e municipais as mesmas regras previdenciárias aplicadas aos servidores federais, previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa mudança representa uma afronta direta à autonomia de Estados e

municípios, configurando-se como uma imposição centralizadora, sem qualquer diálogo prévio com a sociedade.

O termo “jabuti”, no jargão político, refere-se à inclusão de matéria alheia ao objeto original de um projeto ou proposta. No caso da PEC 66, o “jabuti” surgiu com a inclusão do artigo 40-A, que impõe a uniformização das regras previdenciárias dos regimes próprios dos Estados, Distrito Federal e municípios, obrigando-os a seguir os mesmos critérios definidos pela União. Tal interferência ignora as particularidades de cada ente federativo, prejudicando, especialmente, aqueles que optaram por manter regimes mais favoráveis aos servidores.

A inclusão desse dispositivo, diretamente no Plenário do Senado, impõe uma série de mudanças drásticas, como o aumento da idade mínima para aposentadoria (65 anos para homens e 62 para mulheres), o cálculo dos benefícios com base em 100% das contribuições ao longo da carreira, além da implementação de alíquotas progressivas (de 7,5% a 22%, dependendo da faixa salarial), novas regras para pensões e a possibilidade de instituição de contribuição extraordinária por até 20 anos para cobrir déficit atuarial. Essas mudanças, já amplamente criticadas no âmbito federal e objeto de inúmeras Ações Diretas de Inconstitucionalidade no STF, agora são impostas de forma autoritária aos entes subnacionais, sem respeitar as peculiaridades locais.

Estados como Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão e Pernambuco, além do Distrito Federal, que optaram por manter regimes mais vantajosos para seus servidores, serão severamente atingidos, mas os servidores de todos os entes serão prejudicados de alguma maneira. Em São Paulo, por exemplo, que instituiu regras duras para a previdência de seus servidores, as alíquotas deverão ser majoradas para adequar ao cobrado na União.



CLIPPING

DATA
08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Praticamente todos os municípios com regime próprio de previdência sofrerão impactos. Segundo informações publicadas recentemente, apenas 1/3 deles realizaram profundas reformas na previdência de seus servidores, sendo apenas nove das 26 capitais.

A proposta ignora completamente a autonomia política conquistada pelos entes federados, violando o pacto federativo previsto na Constituição. Ao impor essas regras, a PEC 66 desconsidera o direito dos Estados e municípios de organizarem seus próprios regimes previdenciários de acordo com suas realidades financeiras e sociais. A inconstitucionalidade é flagrante. É manifesto o declínio da ordem federativa, instituída em 1988. O slogan “menos Brasília, mais Brasil” nunca passou de uma quimera. O poder e os recursos continuam concentrados na União e as promessas de maior autonomia para entes subnacionais não foram cumpridas. Essa PEC põe uma pá de cal no federalismo ao retirar dos Estados e municípios até mesmo a autonomia para disciplinar o regime previdenciário de seus próprios servidores.

É importante destacar que, durante a tramitação da última reforma previdenciária (PEC 6/2019, que deu origem à EC 103/2019), o Congresso Nacional discutiu e optou por não incluir no texto Estados e municípios na proposta, justamente em respeito à autonomia federativa. No entanto, a PEC 66/2023 vai na direção contrária, promovendo uma verdadeira “reforma previdenciária forçada”, que desconsidera o processo legislativo anterior e impõe uma centralização inaceitável. A adoção automática das regras federais, caso os entes não se adequem em 18 meses, reforça ainda mais a coerção, violando a autonomia administrativa e financeira dos Estados e municípios.

A aprovação dessa PEC sem o devido debate público é alarmante e irá gerar insegurança jurídica e expressiva judicialização. Os servidores estaduais e municipais devem se mobilizar para barrar essa tentativa de dilapidar seus direitos, uma vez que a proposta está em vias de ser discutida na Câmara dos Deputados. Há, inclusive, uma possibilidade aventada de apensar à proposta outra PEC em estágio mais avançado de tramitação e, assim, pular etapas do processo legislativo e realizar a votação diretamente em plenário. Uma proposta dessa magnitude deve ser precedida de uma discussão justa e transparente com toda a sociedade. Cabe aos parlamentares defenderem o pacto federativo e a autonomia dos entes subnacionais, recusando esse “jabuti” que compromete não apenas os direitos previdenciários dos servidores públicos, mas também a própria essência da federação brasileira.

É crucial que essa disposição da PEC seja revista, pois representa um retrocesso no processo democrático e uma afronta ao princípio da descentralização administrativa. O Congresso Nacional tem o dever de garantir que qualquer mudança previdenciária seja amplamente debatida com a sociedade e respeite as particularidades de cada ente federativo. Caso contrário, estaremos diante de um perigoso precedente de concentração de poder que compromete a autonomia dos Estados e municípios e os direitos dos seus servidores públicos.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 08 de outubro - Dia do Nordeste

Dia do Nordeste surgiu para marcar luta contra o preconceito e discriminação

A cultura e o povo do Nordeste do Brasil são celebrados todos os anos no dia 8 de outubro, data que marca o Dia do Nordeste. O marco no calendário, criado por um senador baiano em 2022, é também uma homenagem ao poeta e compositor Catulo da Paixão Cearense, nascido em 8 de outubro de 1863 em São Luís do Maranhão. Sua obra é um testemunho vivo de sua dedicação em exaltar as belezas, a cultura, e as riquezas inigualáveis do Nordeste brasileiro.

A ideia dessa comemoração, de acordo com seu criador, é responder à discriminação que muitos nordestinos já sofreram na vida. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a região Nordeste é a segunda mais populosa do Brasil, com cerca de 58 milhões de habitantes. Lorena Rayna S. F., 12 anos, mora no quilombo Jamary dos Pretos, em Turiacu, no Maranhão. Os costumes nordestinos de que ela mais gosta são a dança do tambor de crioula, o forró, a festa junina, a festa de tradições, a comida e o artesanato.



Ela não acha legal o preconceito que os nordestinos têm de enfrentar. "Eu acho que eles já estão errados, porque não devem ter preconceito com outras pessoas. Nós somos todos iguais, devemos ter orgulho de quem a gente é", afirma. "Temos que ter orgulho porque o nordestino nunca desiste de lutar e conseguir seus objetivos."

Para ela, ser nordestino significa "ser forte, ter coragem, determinação, procurar os seus sonhos, lutar para conseguir, ser trabalhador e ser corajoso". Se fosse governadora do Maranhão, ela diz que convidaria todos os brasileiros a visitar seu estado. "Aqui tem ótimos lugares, ótimas praias, pessoas boas, pessoas hospitaleiras, tem comidas, festas, tradições e várias coisas. É muito legal."

O Nordeste brasileiro conta com 9 estados, são eles:

- Maranhão
- Alagoas
- Bahia
- Ceará
- Piauí
- Paraíba
- Pernambuco
- Rio Grande do Norte



CLIPPING

DATA
08.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

- Sergipe.

Curiosidades da região Nordeste

- A Bahia é o maior estado da região Nordeste;
- O Galo da Madrugada, faz parte do carnaval de Recife, foi considerado o maior bloco de carnaval do mundo, de acordo com o Guinness Book;
- O litoral do Maranhão possui a maior quantidade de ilhas do litoral brasileiro;
- João Pessoa é conhecida como “Porta do Sol”;
- As cidades de Petrolina e Juazeiro -produtoras de frutas tropicais- são banhadas pelo Velho Chico;
- Além do Nordeste, São Paulo é o estado com maior concentração de nordestinos.

Celebrar o Dia do Nordestino é reconhecer a importância dessa região para a cultura brasileira. O Nordeste é um mosaico de culturas, histórias e sabores, e ao celebrarmos essa diversidade, reforçamos nosso compromisso com a valorização de todas as regiões do país. Vamos juntos celebrar e honrar o Nordeste, suas tradições, sua gente e sua imensa contribuição para a riqueza cultural do Brasil!